Diário Oficial do município

salto.sp.gov.br

Município da Estância Turística de Salto

Sábado, 07 de novembro de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano IX | Edição nº 2357

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Secretaria de Administração e Governo Digital 2
Secretaria de Educação 9
Poder Legislativo 9
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE 11
Conselhos Municipais 15

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial,
em Salto, no Estado de São Paulo, CEP: 13.329-600
Telefone: (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 618, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, PARA AVERIGUAÇÃO DE ATO DE INDISCIPLINA IMPUTADO A EMPREGADO PÚBLICO DO MUNICÍPIO.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto no artigo 23, inciso I, da Lei Municipal nº 3.572/2016.

CONSIDERANDO o juízo de admissibilidade e as razões de decidir presentes no processo administrativo nº 4904/2026.

RESOLVE

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de que sejam averiguados os atos de indisciplina imputados a empregado do Município, assegurando ampla defesa e o devido processo legal.

Art. 2º. Fica a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar designada pela portaria nº 419 de agosto de 2026 incumbida de apurar os fatos narrados, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 06 de novembro de 2026.

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 06 de novembro de 2026, com a devida publicação.

DANIELA GONÇALVES ROSA
Secretária Interina de Administração e Governo Digital
Portaria nº 615, de 03 de novembro de 2026

Assinado por 2 pessoas: DANIELA GONÇALVES ROSA e JOSE GERALDO GARCIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://salto.1doc.com.br/verificacao/344B-08F1-B1A9-3DAF e informe o código 344B-08F1-B1A9-3DAF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 344B-08F1-B1A9-3DAF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DANIELA GONÇALVES ROSA (CPF 263.XXX.XXX-98) em 06/11/2026 15:24:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOSE GERALDO GARCIA (CPF 032.XXX.XXX-26) em 06/11/2026 15:29:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://salto.1doc.com.br/verificacao/344B-08F1-B1A9-3DAF

Prefeitura da Estância Turística de SALTO GOVERNAR e AVANÇAR

PUBLICAÇÃO GP/LP 38/2026

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Pelo presente, a Prefeitura da Estancia Turística de Salto, no Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público o DEFERIMENTO da LICENÇA-PRÊMIO de Dezembro/2026, nos termos do Decreto 340/2023, Lei 3.573/2016 de 29/03/2016.

MATRICULA	FUNCIONARIO	DATA INICIO	DATA FIM	RETORNO	DIAS DE DESCANSO
8254	ALESSANDRA SELLA PEDRINE	09/12/2026	23/12/2026	24/12/2026	15
9550	ALVARO OZORIO ALVES LIMA FILHO	15/12/2026	29/12/2026	30/12/2026	15
9404	ANA LUCIA FRANCISCHINELLI	07/12/2026	21/12/2026	22/12/2026	15
9461	ANA LUCIA PIERRI CAVRIANI	07/12/2026	21/12/2026	22/12/2026	15
9541	ARALDO FELICIO CHIERIGHINI RODRIGUES	14/12/2026	23/12/2026	24/12/2026	10
9674	CLAUDINEIA APARECIDA DA SILVA	14/12/2026	28/12/2026	29/12/2026	15
10074	CLEITON PINHEIRO KAIZER DA SILVA	07/12/2026	21/12/2026	22/12/2026	15
8898	DANIELA CARREA	07/12/2026	26/12/2026	27/12/2026	20
9297	DIEGO ANTUNES NOVAIS	14/12/2026	23/12/2026	24/12/2026	10
9026	ELAINE CRISTINA APARECIDA BETE	07/12/2026	26/12/2026	27/12/2026	20
9270	ELIANE TEIXEIRA DOS SANTOS	07/12/2026	21/12/2026	22/12/2026	15
9696	ESTER GARCIA SOUZA DE ARAÚJO	09/12/2026	23/12/2026	24/12/2026	15
9112	FLAVIA MARIANA COSTA DA CRUZ	14/12/2026	23/12/2026	24/12/2026	10
8978	GISELI LISBOA PRANSTETER	09/12/2026	23/12/2026	24/12/2026	15
9277	GISLAINE MONTEIRO DE OLIVEIRA	01/12/2026	20/12/2026	21/12/2026	20
6157	JIANE M. TELESI MAZZETTO	01/12/2026	10/12/2026	11/12/2026	10
7283	JORGE LUIZ ARCENCIO	16/12/2026	30/12/2026	31/12/2026	15
9037	LEILA LOBO DE OLIVEIRA	07/12/2026	26/12/2026	27/12/2026	20
10350	LUCIANA APARECIDA SOARES	07/12/2026	21/12/2026	22/12/2026	15
8706	MARCOS ROBERTO KIEL	07/12/2026	21/12/2026	22/12/2026	15
7371	MAURO TAKANORI OKUMURA	07/12/2026	21/12/2026	22/12/2026	15
9269	MILENA DE CASSIA GONÇALVES	14/12/2026	23/12/2026	24/12/2026	10
8564	PAULA FERNANDA BERGAMO	11/12/2026	20/12/2026	21/12/2026	10
9617	PEDRO AFONSO BIGON	07/12/2026	21/12/2026	22/12/2026	15
8413	PRISCILA XAVIER DE OLIVEIRA	04/12/2026	23/12/2026	24/12/2026	20
9082	RAQUEL FERNANDA RODRIGUES PULGA	07/12/2026	21/12/2026	22/12/2026	15
1057	RITA DE CASSIA DA SILVA TANCREDO	04/12/2026	18/12/2026	19/12/2026	15
9912	RODRIGO GARDENAL SACOM	09/12/2026	23/12/2026	24/12/2026	15
7401	ROSANA PIRES MATOS	07/12/2026	26/12/2026	27/12/2026	20
9272	ROSANGELA MARIA DE GENNARO DE OLIVEIRA	07/12/2026	21/12/2026	22/12/2026	15
10315	SAMANTHA BARBOSA PEREIRA	07/12/2026	21/12/2026	22/12/2026	15
8085	SAMANTHA KELLY BERNUSSI	07/12/2026	21/12/2026	22/12/2026	15
7407	SAMUEL MARCELINO DA SILVA JUNIOR	09/12/2026	23/12/2026	24/12/2026	15
9447	SERGIO FALCAO ROLLO FILHO	01/12/2026	15/12/2026	16/12/2026	15
8474	SILVIA REGINA GIANOTTO IORI	04/12/2026	18/12/2026	19/12/2026	15

10291	TATIANE CAROLINE DE SOUSA SANTOS	07/12/2026	21/12/2026	22/12/2026	15
7956	THATIANE SANCHES BUENO	04/12/2026	18/12/2026	19/12/2026	15
10038	VANESSA LIMA DA CUNHA	07/12/2026	16/12/2026	17/12/2026	10
650	VITAL FRONER	10/12/2026	19/12/2026	20/12/2026	10
9648	WALQUIRIA APARECIDA SILVA LIMA	14/12/2026	23/12/2026	24/12/2026	10

Salto, 06 de novembro de 2026 – Departamento de Gestão de Pessoas

EXTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato Administrativo nº 217/2026
Processo Administrativo nº 3999/2026
Contratante – Prefeitura da Estância Turística de Salto
Contratada – PATEIS ASSESSORIA EM GESTAO E CONTRATACOES PUBLICAS LTDA
Objeto – Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de apoio técnico-operacional, gestão documental e suporte à implementação, operacionalização, monitoramento e prestação de contas da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, âmbito da Secretaria Municipal de Cultura de Salto/SP.
Referente – Art. 75, II da Lei 14.133/2021.
Valor Total – R$ 16.890,00 (dezesseis mil, seiscentos e noventa reais).
Vigência – 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

Etapa	Descrição	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Preço total
1	Planejamento e apoio técnico à gestão da política cultural	1	Serviços	R$ 3.893,62	R$ 3.893,62
2	Capacitações técnicas e Suporte para a sociedade civil	1	Serviços	R$ 3.087,35	R$ 3.087,35
3	Suporte técnico aos Processos Seletivos Culturais, Avaliação de Projetos Culturais e resultados (preliminares, recursais e finais)	1	Serviços	R$ 5.257,90	R$ 5.257,90
4	Monitoramento e análise de resultados	1	Serviços	R$ 1.785,51	R$ 1.785,51
5	Prestação de contas	1	Serviços	R$ 2.865,62	R$ 2.865,62

Estância Turística de Salto/SP, 6 de novembro de 2026.

Sandro Roberto Bergamo
Secretário de Cultura

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SALTO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE DANÇAS FACES OCULTAS**, PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE INTERESSE PÚBLICO COM RECURSOS DECORRENTES DE EMENDA PARLAMENTAR/IMPOSITIVA, NOS TERMOS DA LEI Nº 13.019/2014.

Unidade Requisitante: Secretaria da Ação Social e Cidadania

Número do Processo Administrativo nº 2210/2026

Termo de Fomento n° 108/2026

Objeto: Transferência de recursos financeiros provenientes de Emenda Impositiva Municipal para o custeio de projeto aprovado pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais visando: Promover e fortalecer ações de formação artística e de democratização do acesso à cultura, contribuindo para o desenvolvimento de atividades culturais da associação no campo das práticas corporais, bem como realizar ação temática voltada à valorização das culturas de matrizes africanas, por meio da realização do evento “Concurso Zumbi e Dandara”.

Valor Total: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Razão Social: Associação De Danças Faces Ocultas

CNPJ: nº 08.943.150.0001-40

1º TA – Alteração do gestor

Estância Turística de Salto, 6 de novembro de 2026.

Sandro Roberto Bergamo

Secretário de Cultura

.....

EXTRATO

PRIMEIRO TERMODE ADITAMENTO

TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SALTO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE DANÇAS FACES OCULTAS**, PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE INTERESSE PÚBLICO COM RECURSOS DECORRENTES DE EMENDA PARLAMENTAR/IMPOSITIVA, NOS TERMOS DA LEI Nº 13.019/2014.

Unidade Requisitante: Secretaria da Ação Social e Cidadania

Número do Processo Administrativo nº 2212/2026

Termo de Fomento n° 109/2026

Objeto: Transferência de recursos financeiros provenientes de Emenda Impositiva Municipal para o custeio de projeto aprovado pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais visando: Promover o bem-estar físico, emocional e comunitário por meio de oficinas de dança que valorizam o corpo, a cultura afro-brasileira e a educação popular como práticas de autocuidado, saúde integral e fortalecimento da autoestima dos alunos participantes.

Valor Total: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Razão Social: Associação De Danças Faces Ocultas

CNPJ: nº 08.943.150.0001-40

1º TA- Alteração do gestor

Estância Turística de Salto, 6 de novembro de 2026.

Sandro Roberto Bergamo

Secretário de Cultura

.....

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SALTO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO ENTRELAÇOS DAS DIVERSIDADES, CULTURAS E INCLUSÃO LGBTQIAP+**, PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE INTERESSE PÚBLICO COM RECURSOS DECORRENTES DE EMENDA PARLAMENTAR/IMPOSITIVA, NOS TERMOS DA LEI Nº 13.019/2014.

Unidade Requisitante: Secretaria da Ação Social e Cidadania

Número do Processo Administrativo nº 2218/2026

Termo de Fomento n° 110/2026

Objeto: Transferência de recursos financeiros provenientes de Emenda Impositiva Municipal para o custeio de projeto aprovado pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais visando: Promover a valorização da população e cultura LGBT+ e negra do município de Salto, por meio da realização da 15a Parada do Orgulho LGBT+ e da Parada Preta, integrando ações culturais e de conscientização que fortaleçam a inclusão social, a economia criativa e o acesso a direitos.

Valor Total: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Razão Social: ASSOCIAÇÃO ENTRELAÇOS DAS DIVERSIDADES, CULTURAS E INCLUSÃO LGBTQIAP+

CNPJ: nº 54.443.680/0001-47

1º TA – Alteração de gestor.

Estância Turística de Salto, 6 de novembro de 2026.

Sandro Roberto Bergamo

Secretário de Cultura

.....

EDITAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 14/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3123/2026

Encontra-se aberta licitação visando a contratação de empresa especializada para a execução de obra de construção de dois salões na área de lazer do Jardim Santa Ifigênia, situada a rua Gabriel Antunes Maciel, esquina com Rua Antônio Fernando de Abreu, município de Salto/SP, com o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para a execução dos serviços, de acordo com os anexos que integram o edital, a cargo da Secretaria de Esportes e Lazer.

O Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da plataforma BLL Compras, **na data de 25 de novembro de 2026**

Início do Recebimento de Propostas: 10/11/2026 às 8hs

Fim do Recebimento de Propostas: 25/11/2026 às 08h30min

Início da Disputa: 25/11/2026 às 08h45min

Modo de Disputa: Aberto

O Edital e anexos estão disponíveis para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.salto.sp.gov.br. – Publicações Oficiais – Licitação, no Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias: www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Para retirada na Divisão de Licitação – Secretaria de Administração e Governo Digital, 4º andar, situada na Prefeitura Municipal de Salto, na Avenida Tranquilo

Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, nos dias úteis, das 08hs às 16h30min, devendo a interessada comparecer munida de mídia para gravação do arquivo do Edital e anexos.

Maiores informações, na Divisão de Licitação – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8533, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: licitacao@salto.sp.gov.br

Estância Turística de Salto, 06 de novembro de 2026.

Eliano Apolinário de Paula

Secretário de Esportes e Lazer

.....

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 394/2026

Processo nº 4.774/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa especializada para o fornecimento de carretel automático, a cargo da Secretaria de Meio Ambiente.

Participação exclusiva para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, em observância ao disposto no art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, **na data de 13 de novembro de 2026.**

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 09/11/2026 até as 08h do dia 13/11/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 12/11/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 13/11/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11) 4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 06 de novembro de 2026.

José Antônio Luciano

Secretário de Meio Ambiente

.....

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6298/2025

DECISÃO DE RECURSO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Na qualidade de **SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, devidamente autorizada, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 16, inciso III, do Decreto Municipal nº 59/2023, repristinado pelo Decreto Municipal nº 47/2025 e Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o que consta nos autos, o recurso apresentado pela licitante **ESA - ELETROTÉCNICA SANTO AMARO LTDA,** bem como a contrarrazão apresentada pela recorrente **E4 AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA,** decido pelo **NÃO PROVIMENTO DO RECURSO** apresentado pela recorrente, mantendo-se sua inabilitação; **ADJUDICO E HOMOLOGO** todos os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no processo cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de painéis elétricos com inversores de frequência para elevatórias de água tratada, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para execução do objeto, de acordo com Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, projetos executivos, planilha orçamentaria, memorial de cálculo, cotação de mercado e cronograma físico financeiro e matriz de risco anexos ao edital, a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, à empresa **E4 AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA,** no valor global da contratação de R$ 1.188.000,00 (Hum milhão cento e oitenta e oito mil reais)

Salto/SP, 06 de novembro de 2026.

Marcia Mendes Villegas

Secretário de Desenvolvimento Urbano

.....

REPUBLICAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 392/2026

Processo nº 4.642/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - §7 da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa especializada na aquisição de peça e mão de obra da Doblô, placa EHE-4084, a cargo da Secretaria de Educação.

Participação exclusiva para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, em observância ao disposto no art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, **na data de 13 de novembro de 2026.**

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 09/11/2026 até as 08h do dia 13/11/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 12/11/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 13/11/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11) 4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 06 de novembro de 2026.

Fernanda Cristina de Almeida Barbutto

Secretária Municipal da Educação

.....

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de Educação Municipal de Salto – Unidade XV "Prof. Daniel Gasparini"
Endereço: Rua Inconfidência Mineira, nº 1.240, Jardim Soberano / Salto Ville, Salto - SP, CEP 13323-421 - **Telefones:** (11) 4029-0197 / (11) 4029-2023
E-mail: direcao.cemus15@edu.salto.sp.gov.br / sec.cemus15@edu.salto.sp.gov.br
Educação Infantil (incluindo unidades de Educação Infantil I no CAIC, localizado na Av. Eugênio Coltro, s/nº)

Acumulação de Cargos

A Supervisora de Educação Renata de Paula, no uso de suas atribuições, expede o seguinte Ato Decisório:

- Ato Decisório nº 09/2026. Marcos Antonio Barboza, RG 30.875.834-1, Professor de Educação Básica II, titular de cargo na Unidade Escolar EM Jatobá, Professor de Ensino Fundamental e Médio na Prefeitura Municipal de Embu das Artes Estado de São Paulo, e Diretor de Escola nesta Unidade CEMUS XV "Prof. Daniel Gasparini", na Prefeitura Municipal de Salto - Acumulação legal.

Estância Turística de Salto, 06 de outubro de 2026.

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SALTO
CEMUS III "PROF. JOÃO BATISTA CEZAR"
Rua: Marechal Rondon, 107 – Estação – CEP 13.323-200 – Salto/SP.
Tel.: (11) 4021-9774 / 4029-4576 / E-mail: cemus3@salto.sp.gov.br
Ato Legal de Funcionamento: Autorizado pela Lei 3.111 de 09 de março de 2012,
Portaria SEME nº 06 de abril de 2012

Acumulação de Cargos

A Supervisora de Educação Renata de Paula, no uso de suas atribuições, expede o seguinte Atos Decisório:

- Ato Decisório nº 06/2026. Sérgio Ricardo Rozon, RG 45028753, Professor de Educação Básica, titular de cargo na Unidade Escolar EE ANTONIO VIEIRA CAMPOS, Professor de Ensino Fundamental e Médio em URE - Unidade Regional de Ensino de Sorocaba, e Diretor de Escola na Unidade CEMUS III "Prof. João Batista César", na Prefeitura Municipal de Salto - Acumulação legal.

Estância Turística de Salto, 06 de outubro de 2026.

.....

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 28/2026

Clayton Aparecido dos Santos, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber:

ARTIGO 1º - Tendo em vista o Requerimento nº 646/2026, de autoria dos vereadores Graziela Costa Leite, Edival Pereira Rosa, Luzia de Fátima Izidório Vidal, e Michel Oliveira Rodrigues da Silva, com a finalidade de investigar supostas irregularidades, falhas de planejamento, erros de projeto, paralisação prolongada e gestão do Processo Administrativo nº 4703/2023 e Contrato Administrativo nº 327/2023, referente a obra de construção da cobertura da quadra esportiva da Escola Estadual Irmã Maria Nazarena Correa, ficam designados os seguintes vereadores para compor a Comissão Especial de Inquérito:

EDIVAL PEREIRA ROSA – UNIÃO BRASIL
GRAZIELA COSTA LEITE – PSB
MICHEL OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA - PT
ROGERIO DOS SANTOS FILHO - SOLIDARIEDADE

ARTIGO 2º - A Comissão a que se refere esta portaria terá duração de 120 (cento e vinte) dias corridos, podendo ser prorrogada conforme artigo 32 do Regimento Interno.

ARTIGO 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição.

Comunique-se o teor desta Portaria as partes interessadas.

Registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões, em 04 de Novembro de 2.026.

CLAYTON APARECIDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Registrada na Diretoria do Legislativo e Administração da Câmara da Estância Turística de Salto e afixada no local de costume em 04 de novembro de 2.026.

Rosangela Candelária Mantovani Martins
Diretora do Legislativo e da Administração

.....

Câmara da Estância Turística de Salto
Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA PÚBLICA:

A Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento da Câmara Municipal da Estância Turística de Salto, em cumprimento ao artigo 48, §1º, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000, e artigo 250, III do Regimento Interno, convoca uma AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 54/2026, que "*Estima a Receita e Fixa a Despesa do município de Salto para o exercício de 2027 – LOA*". A Audiência Pública será realizada no dia 10 de Novembro de 2026 (terça-feira), às 18h, na sede da Câmara Municipal da Estância Turística de Salto. As perguntas poderão ser enviadas através do formulário até 24 horas antes da audiência, que se encontra disponível no site https://www.camarasalto.sp.gov.br/audiencias-publicas. Lembramos ainda, que os trabalhos serão transmitidos no site http://camarasalto.sp.gov.br/tvweb e pelo facebook.com/camaramunicipaldesalto, onde a população poderá interagir com os membros desta Comissão.

Sala das Comissões, em 21 de Outubro de 2026

ANTÔNIO MOREIRA SOBRINHO
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 06/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 939/2026
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Na qualidade de SUPERINTENDENTE DO SAAE SALTO devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no Decreto Nº 59 de 2023 e Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, ADJUDICO E HOMOLOGO todos os atos praticados pela agente de contratação e equipe de apoio no processo acima citado cujo objeto é a contratação de serviços de empresa especializada para prestação de serviços profissionais de manutenção mecânica nas infraestruturas operacionais do sistema de tratamento e distribuição de água do SAAE SALTO, à empresa **CENTRAL DAS BOMBAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (05.304.734/0001-88)**, no valor total de R$ 6.150.000,00 (Seis milhões e cento e cinquenta mil reais).

Estância Turística de Salto/SP, 06 de novembro de 2026

Ângelo César Turqui Piva
Superintendente do SAAE Salto

.....

SARESP 2026
SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO ESCOLAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

E.E. PROFª OTÍLIA DE PAULA LEITE Salto/SP

ATESTADO DE PRESENÇA

ATESTO para os devidos fins que o estudante Camila Limon Miranda _____, portador(a) da cédula de identificação R.G. nº V912431-G, participou do Provão Paulista Seriado realizado pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e organizado e aplicado pela Fundação VUNESP, esteve presente à(s) prova(s) realizada(s) no(s) dia(s) 4 de novembro de 2026.

Salto, 4 de novembro 2026.

Eugenio Cocato Jr

Assinatura do Diretor da Escola

Eugenio Cocato Junior
Coordenador Pedagógico
RG. 18.239.595-9

FUNDAÇÃO vunesp

SARESP 2026
SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO ESCOLAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

E.E. PROFª OTÍLIA DE PAULA LEITE Salto/SP

ATESTADO DE PRESENÇA

ATESTO para os devidos fins que o estudante Camila Lunon Miranda, portador(a) da cédula de identificação R.G. nº V912431-G, participou do Provão Paulista Seriado realizado pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e organizado e aplicado pela Fundação VUNESP, esteve presente à(s) prova(s) realizada(s) no(s) dia(s) 5 de novembro de 2026.

Salto, 5 de novembro 2026.

Moraes

Assinatura do Diretor da Escola

FUNDAÇÃO vunesp

CONTROLE DE HORÁRIO DE TRABALHO DO APRENDIZ

NOME DO APRENDIZ :CAMILA LIMON MIRANDA **MÊS/ANO:** Outubro/2026

MATRÍCULA : 167231 **UNIDADE:** APD - SOROCABA

HORÁRIOS: 08H00 AS 14H00 2ª 4ª 5ª 6ª E 3ª DAS 08H00 AS 12H00

Obs.: É proibida a realização de horas extras, prorrogação e compensação de jornada.

DIA	SEM	ENTRADA	INICIO DO INTERVALO	TERMINO DO INTERVALO	SAIDA	JUSTIFICATIVA*
01	QUI	DAS 07 : 56 HS.	DAS 11 : 30 HS.	DAS 11 : 45 HS.	DAS 14 : 03 HS.	
02	SEX	DAS 07 : 58 HS.	DAS 11 : 00 HS.	DAS 11 : 15 HS.	DAS 14 : 00 HS.	
03	SAB	DAS : HS.	DAS : HS.	DAS : HS.	DAS : HS.	
04	DOM	DAS : HS.	DAS : HS.	DAS : HS.	DAS : HS.	
05	SEG	DAS 08 : 03 HS.	DAS 11 : 00 HS.	DAS 11 : 15 HS.	DAS 14 : 03 HS.	
06	TER	DAS 08 : 00 HS.	DAS 10 : 30 HS.	DAS 10 : 45 HS.	DAS 12 : 00 HS.	Curso ciee
07	QUA	DAS 07 : 56 HS.	DAS 12 : 00 HS.	DAS 12 : 15 HS.	DAS 14 : 00 HS.	
08	QUI	DAS 07 : 59 HS.	DAS 12 : 30 HS.	DAS 12 : 45 HS.	DAS 14 : 03 HS.	
09	SEX	DAS 07 : 58 HS.	DAS 12 : 00 HS.	DAS 12 : 15 HS.	DAS 14 : 02 HS.	
10	SAB	DAS : HS.	DAS : HS.	DAS : HS.	DAS : HS.	
11	DOM	DAS : HS.	DAS : HS.	DAS : HS.	DAS : HS.	
12	SEG	DAS : HS.	DAS : HS.	DAS : HS.	DAS : HS.	Ponto facultativo
13	TER	DAS 08 : 00 HS.	DAS 10 : 30 HS.	DAS 10 : 45 HS.	DAS 12 : 00 HS.	Curso ciee
14	QUA	DAS 07 : 59 HS.	DAS 11 : 00 HS.	DAS 11 : 15 HS.	DAS 14 : 02 HS.	
15	QUI	DAS 08 : 00 HS.	DAS 12 : 00 HS.	DAS 12 : 15 HS.	DAS 14 : 00 HS.	
16	SEX	DAS 07 : 58 HS.	DAS 12 : 30 HS.	DAS 12 : 45 HS.	DAS 14 : 03 HS.	
17	SAB	DAS : HS.	DAS : HS.	DAS : HS.	DAS : HS.	
18	DOM	DAS : HS.	DAS : HS.	DAS : HS.	DAS : HS.	
19	SEG	DAS 07 : 58 HS.	DAS 12 : 00 HS.	DAS 12 : 15 HS.	DAS 14 : 03 HS.	
20	TER	DAS 08 : 00 HS.	DAS 10 : 30 HS.	DAS 10 : 45 HS.	DAS 12 : 00 HS.	Curso Ciee
21	QUA	DAS 07 : 58 HS.	DAS 11 : 00 HS.	DAS 11 : 15 HS.	DAS 14 : 03 HS.	
22	QUI	DAS 07 : 55 HS.	DAS 11 : 30 HS.	DAS 11 : 45 HS.	DAS 14 : 03 HS.	
23	SEX	DAS 07 : 59 HS.	DAS 12 : 00 HS.	DAS 12 : 15 HS.	DAS 14 : 00 HS.	
24	SAB	DAS : HS.	DAS : HS.	DAS : HS.	DAS : HS.	
25	DOM	DAS : HS.	DAS : HS.	DAS : HS.	DAS : HS.	
26	SEG	DAS 07 : 58 HS.	DAS 12 : 00 HS.	DAS 12 : 15 HS.	DAS 14 : 03 HS.	
27	TER	DAS 08 : 00 HS.	DAS 10 : 30 HS.	DAS 10 : 45 HS.	DAS 12 : 00 HS.	Curso Ciee
28	QUA	DAS 07 : 56 HS.	DAS 11 : 00 HS.	DAS 11 : 15 HS.	DAS 14 : 03 HS.	
29	QUI	DAS 07 : 59 HS.	DAS 12 : 30 HS.	DAS 12 : 45 HS.	DAS 14 : 00 HS.	
30	SEX	DAS : HS.	DAS : HS.	DAS : HS.	DAS : HS.	Ponto Facultativo
31	SAB	DAS : HS.	DAS : HS.	DAS : HS.	DAS : HS.	

Camila Limon

CAMILA LIMON MIRANDA

RENAN DE BARROS MARIANO

SAAE Salto-SP RE 8332

Assinatura e Carimbo do Supervisor na Empresa

SAAE SALTO

* JUSTIFICATIVA: 1 - ATESTADO MÉDICO
2 - FALTAS / ATRASOS
3 - ABONAR FALTAS (Informar Motivo)
4 - SERVIÇO EXTERNO

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA PELOS MEMBROS CONSELHEIROS.

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, reuniram-se na Sala Paulo Freire, os membros conselheiros, às 17h30. A reunião foi aberta pelo Conselheiro e Secretário do CAE Rodrigo Lucas de Oliveira. A Presidente Adriana Aparecida Francelino de Souza, justificou sua ausência por estar em curso no SENAC. A Vice-Presidente Hellen Conral não justificou a ausência. O mesmo agradeceu a presença dos Conselheiros (às) Cássia Padovani Silva, Eliane Carrijo City Vasconcellos e Nadir Mansoleli. Primeiro item da pauta, às visitas nas cozinhas das escolas da rede municipal, educação infantil particular e estaduais em parceria com o CME. Rodrigo, informou que às visitas realizadas, junto com a Conselheira Cássia Padovani Silva, foram priorizadas às unidades de tempo integral, pois a demanda dos mesmos aumentou consideravelmente. Até o momento visitaram o Cemus VII, Maria Constança, Cemus XII e Cemus II. Irão apenas finalizar o Cemus VI e para o mês de novembro às escolas estaduais. Conselheiro Rodrigo, disse que no mês de novembro, irá iniciar o encaminhamento dos ofícios para às eleições do CAE mandato tampão de 05 meses. O FNDE, não autorizou a recondução do mandato até 31 de outubro de 2027. Deverão seguir o trâmite eleitoral da Lei nº11.947/2009. O conselheiro Rodrigo, recebeu a prestação de contas 2025. A comissão de análise se reunirá e analisar todos os arquivos e apresentar na 11ª reunião ordinária. Nada mais. Eu, Rodrigo Lucas de Oliveira Secretário do CAE, digitei a presente ata a qual será lida e assinada pelos membros presentes.

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

21/10/2026



Rodrigo Lucas de Oliveira

Secretário do CAE

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SALTO SP.

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se na SALA Paulo Freire, às dezoito horas e trinta minutos, os membros do Conselho Municipal de Educação para a décima reunião ORDINÁRIA. A reunião foi aberta com os agradecimentos pelo Presidente Rodrigo Lucas de Oliveira. Presentes na reunião os Conselheiros (as) Cássia Padovani Silva, Eliane Carrijo City Vasconcellos, Evelize Assunta Padovani, Fabiana Marques de Oliveira, Fernanda Cristina de Almeida Barbutotto, Jorge Henrique Balseiros Siqueira Silva, Lauri Cericato, Ricardo Pereira da Silva e Viviane Santos Bacelar. Primeiro item da pauta, o IV Prêmio CME. O Presidente Rodrigo, disse que o prazo de indicação está encerrado. A Conselheira Evelize Padovani, será a responsável pelo cerimonial. O Presidente Rodrigo, encaminhará o convite aos indicados. O Presidente Rodrigo Lucas de Oliveira, apresentou o relatório da Câmara Técnica da Educação Especial. A prestação de contas do 1º quadrimestre do Termo de colaboração com a Adevisa. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. Rodrigo, informou que a prestação de contas do 2º quadrimestre, será encaminhada pela Gestora dos Termos de Colaboração Rosângela Genaro, na próxima semana. O Conselheiro Lauri Cericato, solicitou um ofício para a Secretaria Municipal de Educação encaminhar em caráter de urgência, às propostas dos termos de colaboração 2027. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. O Presidente Rodrigo Lucas de Oliveira, disse aos presentes que a elaboração do novo PME Salto, está no objetivo 15 de um total de 19 objetivos. A equipe técnica do PME, pretende finalizar o texto base e diagnóstico, até o final do ano corrente. Às câmaras temáticas devem acontecer, na segunda quinzena de fevereiro de 2027. Referente ao SNE Salto, os conselheiros entraram em consenso que deverão encaminhar um ofício para o Prefeito Municipal José Geraldo Garcia e solicitar apoio na proposta da intersetorialidade. Os nobres pares, sabem que se não houver, o trabalho em conjunto entre às secretarias, não haverá PME, PMPI, SNE, ETI e etc. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. Sobre, às visitas nas

escolas da rede municipal, educação infantil particular e estaduais em parceria com o CAE. Rodrigo, informou que às visitas realizadas, junto com a Conselheira Cássia Padovani Silva, foram priorizadas às unidades de tempo integral, pois a rotina de trabalho dos mesmos, aumentou consideravelmente. Até o momento visitaram o Cemus VII, Maria Constança, Cemus XII e Cemus II. Irão apenas finalizar o Cemus VI e para o mês de novembro às escolas estaduais. Solicita apoio dos nobres pares, para quem possa colaborar. O Presidente Rodrigo, apresentou a alteração no regimento interno artigo 23º inciso III em que amplia, a quantidade de membros nas Câmaras Técnicas e Comissões Especiais, passando de três para cinco membros. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. Próximo item de pauta, o artigo 15º inciso III do regimento interno em que constitui a Câmara Técnica da Educação Segmentada. O conselheiro Lauri Cericato, disse que essa câmara será responsável pelo estudo de inúmeras legislações que foram sancionadas nos últimos dois anos. E finaliza, dizendo que a partir do momento que o CME estudar, elaborar e construir toda a estrutura do que trata a legislação e normatizar, não haverá mudanças que comprometerão o aprendizado dos discentes. A conselheira Evelize Assunta Padovani se candidatou a relatora. Os outros membros serão definidos na próxima reunião ordinária. O Presidente Rodrigo, apresentou os municípios com os melhores IDEB 2025, a nível nacional dos anos iniciais, finais e médio. Destaque para o Estado do Ceará que mais uma vez obteve às melhores notas em diversos municípios. O Presidente Rodrigo, apresentou a preliminar do Censo 2026. A rede municipal teve uma redução de um pouco mais de 400 alunos, o que impacta nos recursos do Fundeb. A rede privada teve um aumento nos últimos 05 de mais de 2.000 alunos. A rede federal, um aumento de um pouco mais de 250 alunos nos últimos cinco anos. O mais preocupante e no momento o CME, não tem uma explicação na rede estadual. Uma redução de mais de 5.000 alunos nos últimos três anos. Os conselheiros aprovaram por unanimidade, um ofício solicitando explicações para o Coordenador Regional de Ensino – Itu. Rodrigo, lembrou a todos que uma redução como essa, além de impactar nos recursos do Fundeb, a SEDUC-SP, não planejará construir uma unidade estadual, para os próximos anos. O ofício é compreender, o porque da redução. A leitura da rede privada, não diz que todos foram para a referida rede. Os conselheiros

não são contra o aumento da rede privada no município, más se temos mais de 145 mil habitantes, onde foram parar esses estudantes. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. O Presidente Rodrigo Lucas, fez a devolutiva do ofício da Comissão de Organização, Bens, Serviços e Educação da Câmara Municipal de Salto. Recebido pelo Presidente da Comissão, o Vereador Edemilson Pereira dos Santos. Rodrigo, a resposta com o ofício CME nº159/2026. Menciona que o CME não tem competência, para opinar a respeito do enquadramento das auxiliares de desenvolvimento infantil. Deixou total apoio e que obtenham êxito. No debate geral sobre temas pertinentes ao Conselho, o Presidente Rodrigo, convocou a mesa diretora do CME, a comparecer na prestação de contas dos Conselhos no dia 28/11 na Sala Palma de Ouro. Também, disse que na 11ª reunião ordinária, realizará a eleição dos membros que representarão no Conselho do CACS Fundeb quadriênio 2027/2030. A Conselheira Evelize Assunta Padovani, solicita um ofício, perguntando a Secretária Municipal de Educação, quais foram às formações que os novos gestores receberam até o momento e um convite a Sra. Daniela da Silva, Diretora Financeira da SEME, para uma prestação de contas dos investimentos na rede municipal de ensino. Colocados em votação, aprovado por unanimidade. A Conselheira Evelize, disse que recebeu uma reclamação da merenda da unidade escolar Cemus IV. Ouviu de uma cidadã que os alunos, não estão conseguindo repetir a merenda, pois não está sobrando. Rodrigo, pediu a Evelize que a cidadã, pode formular a reclamação no e-mail do CAE, para averiguação. A conselheira Evelize, participou do Educacenso Educação Especial e Sistema. Mais uma vez pediu a SEME que insira no Sistema SED, mais documentos do que apenas o laudo. O Presidente Rodrig, relembrou que a SEME, não tem autonomia para acrescentar itens no sistema SED e sim deve partir da SEDUC-SP. Evelize pergunta se a pasta do aluno da educação especial, é entregue a nova unidade do aluno quando o mesmo sai da rede municipal. No momento, não tem a resposta e ficará para perguntar na próxima reunião. Nada mais, eu Evelize Assunta Padovani, Secretária digitei a presente ata que será lida e assinada pelos presentes.

21/10/2026



Rodrigo Lucas de Oliveira

Presidente do CME/Salto

Conselho Municipal da Pessoa Idosa
Salto/SP

Reunião Ordinária do Conselho da Pessoa Idosa

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, foi realizada a décima reunião ordinária do ano, no sala dos conselhos 02, situada na Secretaria de Ação Social e Cidadania, Praça Antonio Vieira Tavares nº 36 - Centro, às 14h00, estando presentes os seguintes conselheiros: Angela Maria Storari Ferreira, Luiza Aparecida Gonçalves Sampaio e Souza, Samar Cavalcante Maranhão, Taisa Aparecida Ferreira de Oliveira, Remidia Toledo Bernardes, Marcos Cezar Santana Mizuki, Celia Maria Moraes de Souza, Lauri Cericato, Nelson Carlos Leme, Ana Lucia Martinhão de Souza, Daili de Campos Simão, Gabriela de Oliveira Sanches e convidados:Luciane de Angelo e Bruna Rosa Nascimento, Regiani Coelho Cury. **Justificativa de ausência**:Cristiane Alves Custódio, Roseli Aparecida Lourenço Favero e Alessandra Naomi Yoshimoto Inoue, Drisana Vilalva Lisboa. Ao iniciar a reunião, o Presidente, Sr. Nelson Carlos Leme, deu boas-vindas a todos os presentes. **Pauta 1:Aprovação da ata anterior:** Foi aprovada a ata da reunião anterior sem ressalvas. **Pauta 2: Devolutiva da participação no 8º Fórum e Festival Longevidade:** As conselheiras Daili, Célia, Taísa e Luiza compartilharam suas impressões sobre a participação no 8º Fórum e Festival Longevidade. O grupo avaliou o evento de forma positiva e destacou as discussões sobre o crescimento da população idosa, ressaltando a necessidade urgente de adequação das políticas públicas para atender às novas demandas dessa população. A conselheira Daili mencionou que o evento contou com palestras simultâneas e apresentou aos presentes um *folder* sobre o aplicativo de jogos voltado para a população idosa (*Affectivate*)**. Pauta 3: Avaliação do 1º Salto da Longevidade -**Todos os conselheiros avaliaram a ação de forma positiva, com destaque para a organização e a qualidade do *buffet*. A conselheira Samar sugeriu que, para o próximo ano, seja feita uma articulação com as demais secretarias municipais, com ênfase na Secretaria de Esportes. Além disso, todos elogiaram o apoio das menores aprendizes, disponibilizado em parceria com a Associação de Educação do Homem de Amanhã (AEDHA)**.** A conselheira Ângela sugeriu a elaboração e o envio de um documento oficial de agradecimento aos parceiros e colaboradores do evento. O coordenador da comissão, conselheiro Marcos, agradeceu pelo envolvimento de todos e ressaltou o caso de um idoso acolhido no Lar Frederico Ozanam que expressou o desejo de conhecer o prefeito, dispondo-se a intermediar a realização desse sonho. Na oportunidade, pontuou aspectos a serem aprimorados para o próximo ano, como: a aquisição ou locação de rádios de comunicação interna; a solicitação de música extra para os grupos apresentadores; a elaboração de estratégia para recepção de convidados que chegam com antecedência; a melhoria na oferta de transporte para os idosos; a possível contratação de equipe de foto e filmagem; e a veiculação da logomarca dos patrocinadores no telão durante a realização dos sorteios. O conselheiro informou ainda que, embora a lista de presença tenha registrado 141 participantes, a contagem realizada pela equipe do teatro contabilizou um total de 208 participantes. **Pauta 4: Alinhamento tratativas e denúncia**s: Ficou acordado que, nos casos em que um conselheiro receber denúncia envolvendo pessoa idosa e a situação estiver relacionada ao âmbito familiar, a orientação será para que a denúncia seja registrada junto ao Disque 100, bem como que a família ou o denunciante procure o CRAS mais próximo de sua residência, para acolhimento e orientação pela equipe técnica.

Conselho Municipal da Pessoa Idosa
Salto/SP

Durante a reunião, a Diretora da Proteção Social Especial, Daiane Nogueira, e o Diretor da Proteção Social Básica, Gabriel Cerqueira, reforçaram as orientações referentes ao recebimento e encaminhamento das denúncias envolvendo pessoas idosas. Foi esclarecido que, dependendo do teor da denúncia, o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania poderá realizar o encaminhamento da ocorrência à Delegacia competente. Ressaltando que o Conselho Municipal da Pessoa Idosa recebe as denúncias por e-mail Disque 100, sendo esta encaminhada à Chefe de Gabinete da Secretaria de Ação Social, que realizará o direcionamento aos serviços da Proteção Social Básica ou da Proteção Social Especial, conforme a natureza e a necessidade identificada no caso.Ressaltou-se, ainda, a importância de que as situações sejam direcionadas aos serviços competentes, de modo a garantir o acolhimento, o acompanhamento e os encaminhamentos necessários pela rede de proteção. A conselheira Luciane informou que o Conselho Municipal da Pessoa Idosa recebeu um e-mail solicitando mediação de conflitos familiares. Ficou deliberado que a demanda será respondida com os devidos esclarecimentos sobre as atribuições do Conselho, orientando o solicitante a buscar atendimento no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) mais próximo de sua residência. Adicionalmente, sugeriu-se a criação de uma comissão para acompanhar e monitorar as denúncias recebidas. O tema, juntamente com a elaboração de um fluxo para o recebimento de denúncias, ficou definido como pauta para a próxima reunião. Em seguida, a Secretária Claudia Cardoso Rodrigues Barichello, pediu a palavra e informou que a equipe da Secretaria de Ação Social está se mobilizando em relação aos idosos da ILPI que está interditada. **Pauta 5 - Notbook do CMPI -** foi entregue ao presidente o notbook do CMPI que deverá ser de uso exclusivo desse conselho no período de seu mandato**. Pauta 6 - Atividades administrativas do CMPI -** Luciane informou que estará de licença prêmio no mês de novembro, ficando os conselheiros Marcos e Angela responsável em dar andamento às atividades administrativas nesse período. **Pauta 7: Assuntos diversos -** Luciane informou que, durante a ação do 1º Salto da Longevidade, foram distribuídos 300 exemplares do Estatuto da Pessoa Idosa. Na ocasião, solicitou autorização ao colegiado para disponibilizar e distribuir os exemplares remanescentes entre os CRAS, CREAS, CCI e Organizações da Sociedade Civil (OSCs), o que foi aprovado e deliberado pelo plenário. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião. Eu, Luciane de Angelo, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente deste Conselho.

gov.br
Documento assinado digitalmente
NELSON CARLOS LEME
Data: 05/11/2026 15:36:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nelson Carlos Leme
Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa